



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

PARECER Nº 032/15 – CUTHAB

**EMPATADO**

**Inclui § 1º-A no artigo 69 da Resolução nº. 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre -, e alterações posteriores, estabelecendo precedência na composição de comissão parlamentar de inquérito aos signatários do requerimento de sua constituição.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Bancada do Partido dos Trabalhadores.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, que entendeu não haver óbice jurídico à sua tramitação.

Em Parecer de 13 de agosto de 2014, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice para a continuidade do Projeto ora analisado.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, em Parecer de 11 de novembro de 2014, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

É o breve relatório, passo a opinar.

Consideradas as fundamentadas apreciações das demais Comissões, no âmbito de atuação desta Comissão manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 10 de fevereiro de 2015.

  
**Vereador Cláudio Janta,**  
**Relator.**

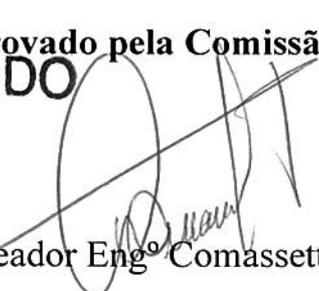


# Câmara Municipal de Porto Alegre

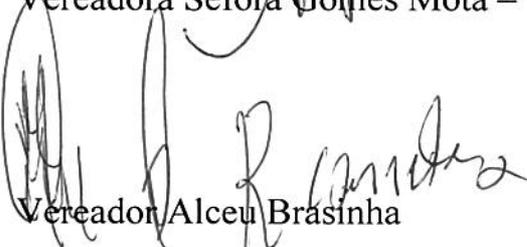
PROC. Nº 2504/13  
PR Nº 032/13  
Fl. 2

PARECER Nº 032/15 – CUTHAB

EM: **APROVADO** Aprovado pela Comissão em 03/03/15

  
Vereador Engº Comassetto – Presidente

  
Vereadora Sefora Gomes Mota – Vice-Presidenta

  
Vereador Alceu Brásinha

  
Vereador Cassio Trogildo

  
Vereador Delegado Cleiton